

Ofício nº 307 (CN)

Brasília, em 31 de outubro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 25 de outubro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.236, de 28 de junho de 2024, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, que dispõe sobre tributação simplificada das remessas postais internacionais, e a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover)”.

Atenciosamente,



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente,
no Exercício da Presidência